



CRT-RN

Conselho Regional dos Técnicos
Industriais do Rio Grande do Norte

PORTARIA CRT-RN Nº 31, DE 1º DE JULHO DE 2024

Institui a Comissão de julgamento em primeiro grau de processo fiscal.

O presidente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte (CRT-RN), criado pela Lei nº13.639 de 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o início da fase litigiosa do processo fiscal e em consonância com o art. 41 a 51 da Resolução CFT nº 241, de 20 de dezembro de 2023 e,

Considerando que o devedor poderá apresentar impugnação à dívida, bem como anexar documentos.


RESOLVE:

Art.1º. Instituí a Comissão de julgamento de processo fiscal em primeiro grau.

Parágrafo único – Designa os seguintes empregados para fazerem parte da Comissão:

- Sharonly Bezerra de Oliveira – Coordenadora;
- José Nilson Fernandes Bezerra Junior – Membro;
- Marina Filgueira de Medeiros – Membro;
- Rafael Lima Walker – Membro suplente.

Art.7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Jerônimo Andrade
Presidente do CRT-RN